

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório: PP 006/2026

Processo Administrativo: 00036/2026

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LIVROS, COM OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC RN.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (2026), às quatorze horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN nº 094/2025, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se em sala de reunião do 2º andar da Casa do Comércio, situada à Rua Padre João Damasceno, nº 1935, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, dando continuidade à sessão pública para prosseguimento dos trabalhos referentes ao processo licitatório em epígrafe, com fundamento na Resolução Sesc nº 1.593/2024.

Na sessão interna realizada em 23/04/2026, foi publicado o resultado do julgamento das amostras, ocasião em que os licitantes participantes foram devidamente convocados para a presente sessão. Registre-se que não houve o comparecimento de nenhum dos licitantes.

Dando continuidade, o pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes dos documentos de habilitação das empresas: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - CNPJ: 07.805.649/0001-29, arrematante dos lotes 1, 2 e 3; MARICLEYDSON COSTA DA SILVA LTDA - CNPJ: 17.340.447/0001-02, arrematante do lote 6 e REJANE A. M. A. BAY - CNPJ: 02.445.577/0001-32, arrematante dos lotes 4 e 5, rubricando-os e passando para a equipe de apoio para que repetissem idêntico procedimento.

Após a análise dos documentos, verificou-se que a licitante REJANE A. M. A. BAY não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, contudo, nos termos do art. 29, parágrafo único, da Resolução SESC nº 1.593/2024, a Comissão realizou diligência junto ao sítio eletrônico da SEFAZ do Estado do Rio Grande do Norte <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>, sanando a pendência identificada.

Após verificação integral da documentação exigida em edital, constatou-se o atendimento às condições de habilitação, razão pela qual as licitantes supracitadas foram declaradas HABILITADAS.

Ressalte-se que de forma antecipada foram enviadas as propostas ajustadas, e que atenderam integralmente às exigências editalícias, e com fundamento nos arts. 2, inciso I, 15 e 26, incisos III e IV, da Resolução Sesc nº 1.593/2024, o Pregoeiro declara como vencedoras do certame as seguintes empresas:

EMPRESAS VENCEDORAS				
Nº	PROPONENTE	CNPJ	LOTE	VALOR TOTAL
1	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA	07.805.649/0001-29	1, 2 e 3.	R\$ 33.450,00
2	MARICLEYDSON COSTA DA SILVA LTDA	17.340.447/0001-02	6	R\$ 200.000,00

3	REJANE A. M. A. BAY	02.445.577/0001-32	4 e 5	R\$ 110.760,00
---	---------------------	--------------------	-------	----------------

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio. Por fim, informa-se a abertura do prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, na forma do Edital.

Natal/RN, 24 de abril de 2026.

Rondiney da Silva Rosemiro
Pregoeiro

Luciana Ramos Feitosa da Silveira
Membro da equipe de apoio

George Augusto Alves da Costa
Membro da equipe de apoio